

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 001/17, de 14/06/2017

O Conselho de Administração, em reunião nesta data, no uso de suas atribuições estatutárias, bem como apreciando a exposição de motivos contida no processo E-10/003.66/2017,

Considerando a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, devidamente publicada no diário oficial do Estado do Rio de Janeiro, de 02/06/2017;

Considerando a Promoção ASJUR/Transportes n. 82/2017 – MPM, de 31/05/2017, fls.79/81, devidamente com “*de acordo*” do Procurador Jorge Celso Fleming de Almeida Filho;

Considerando a Promoção ASJUR/CC N 27/2017 – BRF, de 23/05/2017, com “*aprovo*” do Procurador Rodrigo Crelier Zambão da Silva, Subsecretário Jurídico da Casa Civil,

Considerando a exposição de motivos do Diretor de Administração e Finanças;

RESOLVE

Ratificar a decisão da Diretoria Executiva, contida na Resolução de Diretoria Executiva n. 002/2017, datada de 06/06/2017, que trata da Rescisão do Termo de Comodato n. 001/2011 e da celebração do Contrato de Comodato n. 001/2017, com o Município de São João de Meriti, compreendido de 3 (três) trechos consecutivos, no extinto ramal ferroviário de Pavuna à São Matheus, a seguir:

- 1) **Trecho 1** – entre a Praça Roberto da Silveira até a Rua Leopoldina de Jesus, com 370m (trezentos e setenta) metros de comprimento e 12m (doze) metros de largura, totalizando 4.440 m² (quatro mil, quatrocentos e quarenta) metros quadrados de área;
- 2) **Trecho 2** – compreendido entre a Rua Leopoldina de Jesus até a Rua Major Augusto Cesar, com 100m (cem) metros de comprimento e 12m (doze) metros de largura, totalizando 1.200 m² (um mil e duzentos) metros quadrados, excluindo o terreno situado entre as Ruas Jose Teixeira Lemos e Beco Rodrigues da Silva, com área de 720 m² (setecentos e vinte) metros quadrados (Delegacia Legal);
- 3) **Trecho 3** – entre a Rua Major Augusto Cesar até a Rua da Matriz, com 942 m (novecentos e quarenta e dois) metros de comprimento e 12 m (doze) metros de





GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL

largura, totalizando 11.304 m² (onze mil, trezentos e quatro) metros quadrados de área.

Flávio Alexandre Nobre de Almeida
Conselheiro-Presidente

Rogério da Gama Azambuja
Conselheiro Vice-Presidente

Daniela Brando Villela Pedras
Conselheira

Vera Terezinha Lombardy Rodrigues
Conselheira

Lilian Murillo Prata
Conselheira

Rodrigo Otaviano Vilça
Conselheiro